



Departamento de Administração, Coesão Social e Educação
Divisão de Recursos Humanos

Anexo C

Lista provisória de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de seis postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Licenciatura na área de Psicologia), previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Departamento de Administração, Coesão Social e Educação, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 18758/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 225, de 18/11/2020, e motivos de exclusão.

Nome	Motivo(s) de exclusão
Ademar Policarpo Figueira Correia	3
Ana Cláudia Freitas Ferreira	1
Ana Filipa Duarte Ribeiro	2
Ana Isabel Martins de Carvalho	1
Ana Sofia Coutinho da Silva	2
Ana Sofia Pereira Gonçalves	4
Célia Manuela da Silva Figueiras	2
Daniela Faria Vilas Boas	4
Débora Pereira Fernandes	2
Dina Lúcia Gomes da Silva	2
Fernanda Luísa Carpinteiro Duarte	2
Helena Maria Ferreira da Costa	2
Joana Raquel Sampaio Pinheiro	5
Joana Rosa Gonçalves Canavarro Centeno Quadrada	4
Joana Sofia Gonçalves Paiva Rodrigues	3
Lucélia Vilas Boas Coelho	4
Mafalda Isabel Gamelas de Almeida	3
Maria da Guia da Silva Ribeiro	4
Maria Valentina Machado Veiga	7
Mariana da Silva Brito Mota	2
Sandra Cristina Andrade Campos	2; 6
Telma Alexandra Fernandes de Araújo	4
Vera Lúcia Oliveira Vieira	2
Viviana Alves Leite	1

Barcelos, 4 de fevereiro de 2021

- Códigos de Exclusão:**-----
- 1 – Não apresentação do certificado de habilitações literárias, conforme exigido no ponto 14.4 do aviso de abertura;-----
- 2 – Não possui as habilitações literárias exigidas pela área funcional de oferta, conforme o ponto 6 do aviso de abertura;-----
- 3 – Não apresentação do *Curriculum Vitae*, conforme no ponto 13.3 do aviso de abertura;-----
- 4 – Não declarou o ponto n.º 7 do formulário de candidatura, correspondente aos requisitos de admissão previstos no art. 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06;-----
- 5 – Não apresentou a Declaração passada e autenticada pelo órgão ou serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, conforme no ponto 13.3 do aviso de abertura;-----



Departamento de Administração, Coesão Social e Educação
Divisão de Recursos Humanos

-----6 – Não apresentação do Formulário de candidatura conforme no ponto 13.2 do aviso de abertura;-----

-----7 – Apresentação da candidatura fora do prazo, conforme o ponto 13 do aviso de abertura.-----

O JÚRI,

(Dr.ª Ana Maria do Rio Vila Chã)

(Dr.ª Lia Mara Campos Carvalho)

(Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho)